



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 96, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

Solicita acesso ao SISTEMA DE INFORMAÇÕES ELEITORAIS - SIEL/TRERO - ao servidor RICHARLE RONEI COSTA ALLEYEN.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento de acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia, do servidor RICHARLE RONEI COSTA ALLEYEN, Técnico do MPU/ Apoios Técnico-administrativo/Administração, matrícula nº 29.469, para fins de solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais deste Ministério Público Federal em Rondônia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 33.